



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 18 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2239

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Errata Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato N°. 065/2018.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ERRATA ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°.: 065/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 005/2018
TOMADA DE PREÇOS N°.: 001/2018

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 065/2018 de Prestação de Serviço, que celebram o CONTRATANTE e a CONTRATADA, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Processo Administrativo nº. 005/2018 e Tomada de Preços nº. 001/2018, a saber:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ (M.F.) sob o nº. 14.131.569/0001-09, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, 1º Andar, Centro, CEP: 45.560-000, cidade de Barra do Rocha, Estado de Bahia, neste ato representada pelo PREFEITO, SENHOR LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, professor, casado, inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº. 351.444.065-20, RG nº 03.995.781-02/SSP-BA domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.681.688/0001-64, com endereço na Fazenda Serrana Santa Maria, S/Nº, Zona Rural, Jitaúna – Bahia, CEP 45.225-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Sr. IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 02.751.661 SSP/BA e CPF Nº 412.433.905-49, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, Nº 756, Edf. Mansão Avenida, Apt. 101, Centro, Jequié - Bahia, CEP 45.203-900.

1. FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

1.1. O presente Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº. 065/2018 resulta do Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2018, consoante Processo Administrativo nº. 005/2018, e considerando que execução do Projeto Básico na Pavimentação em paralelepípedo em ruas do Bairro Aloísio Galvão, na sede do Município de Barra do Rocha, cujos serviços foram objeto de apreciação, análise e deferimento por parte da CONDER, por força do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente instruído nos termos do Processo Administrativo nº. 005/2018, firmam o CONTRATANTE e a CONTRATADA o presente Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº. 065/2018, na forma e condições aqui mencionadas.

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JUSY9ODX4PDM9RE188VOQQ

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

2. OBJETO

2.1. O Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº. 065/2018 tem como objeto proceder aos acréscimos dos serviços objeto do Projeto Básico no valor de R\$ 143.804,22 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos) equivale ao percentual de 24,67% (vinte e quatro, ponto sessenta e sete por cento), sendo o valor de R\$ 17.633,43 (dezesete mil seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos) a ser custeado pela CONDER e R\$ 126.170,79 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta reais e setenta centavos) a ser custeado pelo Município Conveniente, na forma de contrapartida, passando assim o Contrato nº. 065/2018 de R\$ 582.941,49 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 726.745,71 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), consoante Projeto Básico, o qual passa a fazer parte integrante ao presente instrumento independentemente de sua transcrição.

2.2. Por força dos acréscimos no montante de R\$ 143.804,22 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos), o Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro - Fica estipulado em R\$ 726.745,71 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº. 065/2018, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barra do Rocha-Bahia, 06 de junho de 2019.

Município de Barra do Rocha – Bahia
(Contratante)

Ivan Fabiano Silva de Oliveira - EPP.
(Contratada)

Testemunhas:

1ª.:

2ª.

PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, publica o presente instrumento no seu Diário Oficial e em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - BA, 06 de junho de 2019.

Sector de Publicações

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

LEIA-SE:

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 065/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 005/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 001/2018

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 065/2018 de Prestação de Serviço, que celebram o CONTRATANTE e a CONTRATADA, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Processo Administrativo nº. 005/2018 e Tomada de Preços nº. 001/2018, a saber:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ (M.F.) sob o nº. 14.131.569/0001-09, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, 1º Andar, Centro, CEP: 45.560-000, cidade de Barra do Rocha, Estado de Bahia, neste ato representada pelo PREFEITO, SENHOR LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, professor, casado, inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº. 351.444.065-20, RG nº 03.995.781-02/SSP-BA domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.681.688/0001-64, com endereço na Fazenda Serrana Santa Maria, S/Nº, Zona Rural, Jitaúna – Bahia, CEP 45.225-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Sr. IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 02.751.661 SSP/BA e CPF Nº 412.433.905-49, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, Nº 756, Edf. Mansão Avenida, Apt. 101, Centro, Jequié - Bahia, CEP 45.203-900.

1. FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

1.1. O presente Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº. 065/2018 resulta do Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2018, consoante Processo Administrativo nº. 005/2018, e considerando que execução do Projeto Básico na Pavimentação em paralelepípedo em ruas do Bairro Aloísio Galvão, na sede do Município de Barra do Rocha, cujos serviços foram objeto de apreciação, análise e deferimento por parte da CONDER, por força do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente instruído nos termos do Processo Administrativo nº. 005/2018, firmam o CONTRATANTE e a CONTRATADA o presente Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº. 065/2018, na forma e condições aqui mencionadas.

2. OBJETO

2.1. O Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº. 065/2018 tem como objeto proceder aos acréscimos dos serviços objeto do Projeto Básico no valor de R\$ 143.804,22 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos) equivale ao percentual de 24,67% (vinte e quatro, ponto sessenta e sete por cento), sendo o valor de R\$ 17.633,43 (dezessete mil seiscientos e trinta e três reais e trinta centavos) a ser

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

custeado pela CONDER e R\$ 126.170,79 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta reais e setenta centavos) a ser custeado pelo Município Conveniente, na forma de contrapartida, passando assim o Contrato nº. 065/2018 de R\$ 582.941,49 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 726.745,71 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), consoante Projeto Básico, o qual passa a fazer parte integrante ao presente instrumento independentemente de sua transcrição.

2.2. Por força dos acréscimos no montante de R\$ 143.804,22 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos), o Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro – Fica estipulado em R\$ 726.745,71 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para pagamento do objeto decorrente desta contratação os recursos financeiros são provenientes do Orçamento do Município:

*Órgão: 03.09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
Unidade: 03.09.09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
Funcional Programática: 15.452.0024.2.047- Construção e Pavimentação de Vias Públicas
Natureza da despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 24 – Outros Convênios
Fonte de Recursos: 00 - Ordinário*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº. 065/2018, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barra do Rocha-Bahia, 06 de junho de 2019.

Município de Barra do Rocha – Bahia
(Contratante)

Ivan Fabiano Silva de Oliveira - EPP.
(Contratada)

Testemunhas:

1ª.:

2ª.

PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, publica o presente instrumento no seu Diário Oficial e em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - BA, 06 de junho de 2019.

Setor de Publicações

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196